



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº [REDACTED] por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de sua Gestora, Sra. **KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO**, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, CNPJ nº 864.491.96/0001-11, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES**, CPF nº [REDACTED] de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 55.242/2024, **Resolvem** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica acrescido o Parágrafo Único a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 027/2024, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

...
Parágrafo Único. O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO no ano de 2025 a importância de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), em 11 (onze) parcelas, de fevereiro/2025 a dezembro/2025, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2025, a contar de 01 de janeiro de 2025, do Termo de Colaboração nº 027/2024, celebrado entre as partes em 30 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária a saber:

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 05 de dezembro de 2024.


RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES
APAE


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal


KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO
Secretária de Desenvolvimento Social

Testemunhas: 1ª

2ª



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



ANEXO I MODELO DE PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão

CNPJ:

86449196/0001-11

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

Art. 12 do estatuto social

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

Art. 10 – I a XXV

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

Art 2 do estatuto social

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

ART 56 – PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO SOCIAL

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE GUAÍBA, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO.

ENDEREÇO: Rua Lauro Muller, 3171

BAIRRO: Passagem

CIDADE: Tubarão

U.F. SC

CEP: 88705-101

E-MAIL

cptdr@apaetubarao.org.br

TELEFONE:

3626-1312



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 2027-3	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 8279-1
NOME DO RESPONSÁVEL: Richard de Azambuja Rodrigues		CPF: [REDACTED]
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Recife 669. Vila Moema. Tubarão SC		CEP: 88705-720

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO SERVIÇO: A pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla e do espectro autista e seus direitos fundamentais garantidos pelo serviço de na execução de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/02/2025	TÉRMINO 31/12/2025
PÚBLICO ALVO: 310 pessoas de 0 a 75 anos em ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à vida Comunitária às Pessoas do Município de Tubarão.		
OBJETO DE PARCERIA: Repasse financeiro a fim de complementar o custeio das despesas de manutenção, no atendimento da área de Assistência Social, na execução de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Desenvolver um projeto efetivo que complemente ações hoje em defasagem financeira da organização, que nos auxiliem a cumprir e garantir o acesso, mesmo que temporário, dos nossos educandos à serviços que garantam seu acesso à educação escolar, saúde e assistência social, efetivando assim nossa missão e cumprindo nosso papel na garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana na execução de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária. Educação O direito à educação é essencial para o desenvolvimento pessoal e profissional das pessoas com deficiência. No entanto, a realidade ainda apresenta barreiras significativas, materiais didáticos inadequados e insuficiência de capacitação dos profissionais da educação e até mesmo o transporte até a Instituição de ensino, devido ao fato de a pessoa com deficiência possuir características diferenciadas para esse transporte. Este projeto propõe ações concretas para a adaptação dos ambientes escolares, formação continuada de professores e desenvolvimento de tecnologias		



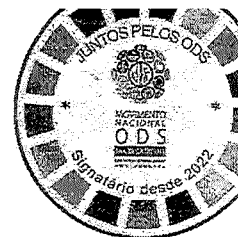
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



assistivas, garantindo um ambiente educacional que respeite e valorize a diversidade, bem como garanta um transporte seguro e acessível a todos que dele utilizarem, garantindo uma frequência educacional constante.

Saúde

A garantia do acesso à saúde de qualidade é um direito fundamental que frequentemente é negado às pessoas com deficiência devido à falta de infraestrutura adequada, escassez de profissionais capacitados e serviços especializados insuficientes. O projeto visa promover o atendimento da fila de pessoas da fila de espera, por profissionais terceiros que a instituição não consegue contratar em formato CLT, para realizar consultas e orientações familiares daqueles que ainda não tiveram nenhum atendimento na APAE.

Assistência Social

A assistência social desempenha um papel crucial na proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, oferecendo suporte essencial para sua autonomia e inclusão social. No entanto, muitos enfrentam dificuldades no acesso a benefícios e serviços devido à burocracia e à falta de informação. Este projeto propõe a simplificação dos processos de acesso aos benefícios assistenciais, dando o suporte temporário necessário para a avaliação social de 100% do nosso público atendido.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Os movimentos sociais de pessoas com deficiência, como tantos outros da sociedade civil brasileira, foram decorrentes do florescimento da participação social e se baseavam nos laços de identidade e pertencimento, em busca do reconhecimento da sua cidadania.

A Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, incorporou os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em 2006 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e ratificada pelo Brasil em 2008.

A inclusão e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência são imperativos sociais e éticos que visam a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Este projeto é fundamentado na necessidade urgente de assegurar que as pessoas com deficiência tenham pleno acesso a seus direitos fundamentais, conforme preconizado na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, da qual o Brasil é signatário.

Nesse sentido, o APAE de Tubarão tem buscado investir em estratégias que promovam a ampliação e qualificação da oferta de ações e serviços de habilitação e Reabilitação, promovendo maior qualidade de vida e inclusão social às pessoas com deficiência.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

Promover Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



3.2 – ESPECÍFICOS

- Promover ações pontuais de saúde para diminuir os impactos negativos da fila de espera na habilitação e reabilitação.
- Melhorar os serviços de acesso e transporte escolar;
- Melhorar e aumentar os serviços do serviço social;
- Contribuir com a inclusão social dos educandos na comunidade.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

De acordo com Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, toda a ação voltada a essa população segue algumas diretrizes que são:

- promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- assistência integral à saúde da pessoa com deficiência;
- prevenção de deficiências;
- ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação;
- organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência;
- capacitação de recursos humanos.

Instituída por meio da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS/2017, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, parte da necessidade de ampliar, qualificar e diversificar as estratégias por meio de uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência tem pautado em um dos seus objetivos a habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência.

A habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência compreende um conjunto de medidas, ações e serviços orientados a desenvolver ou ampliar a capacidade funcional e desempenho dos indivíduos, tendo como objetivo desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. A habilitação/reabilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado.

Ação: Diagnóstico da Situação Atual

- Realizar um levantamento detalhado da situação atual das filas de espera em saúde, dos serviços de transporte escolar e da avaliação social.
- Coletar dados quantitativos e qualitativos.

Essa ação será realizada pelas profissionais da Assistência social, envolvidas neste projeto, sendo que cada uma delas terá a disposição do projeto 30h/semanais cada uma.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Müller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



Ação: Melhoria dos Serviços de Transporte Escolar

Essa ação visa dar maior qualidade, eficiência e eficácia ao serviço, além de aumentar sua segurança. Onde será realizado o transporte de ida e volta dos educandos para a APAE a fim de que possam usufruir dos serviços de habilitação e reabilitação propostos no projeto.

- Avaliação das Necessidades: Mapear a demanda por transporte escolar e as deficiências atuais.
- Otimização de Rotas: Desenvolver e implementar um plano de rotas mais eficientes e seguras, bem como igualitárias.

Essa ação será realizada pelos roteiristas, que serão mais 5, envolvidas neste projeto, sendo que cada uma delas terá a disposição do projeto 44h/semanais cada um.

Melhoria e Aumento dos Serviços de Avaliação Social:

- Expansão dos Serviços: Ampliar o número de profissionais e a cobertura geográfica dos serviços de avaliação.
- Ferramentas de Avaliação: Desenvolver e implementar novas ferramentas e metodologias de avaliação social a fim de realizar integralmente esse serviço aos educandos que se utilizem do serviço de transporte escolar para irem até a organização receber atendimentos de reabilitação e habilitação, realizar o acolhimento das famílias que forem se utilizar dos serviços e os levantamentos necessários, bem como os relatórios de tudo que for realizado.

Essa ação será realizada pelas profissionais da Assistência social, envolvidas neste projeto, sendo que cada uma delas terá a disposição do projeto 30h/semanais cada uma.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Garantir atendimento da área de Assistência Social, na execução de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Visual, Intelectual e/ou Múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária para 325 educandos.
- Melhorar a orientação familiar de procedimentos que possam ser realizados em casa para contribuir na reabilitação da pessoa com deficiência, para 100 educandos.
- Avaliar socialmente as famílias dos educandos que utilizam a rota ou os que dela precisam e hoje não possuem por falta de lugares nos ônibus para melhorar o acesso aos serviços de habilitação e reabilitação, realizando esse procedimento com 200 famílias, ou seja atendendo 200 educandos.
- Otimizar todas as 8 rotas realizadas diariamente pelos 4 ônibus da APAE de Tubarão.
- Contribuir na despesas dos pagamentos de profissionais e serviços que estejam envolvidos nas atividades listadas, com o pagamento das folhas, encargos e benefícios obrigatórios de 8 profissionais.
- Desenvolver os alunos da APAE, promovendo a inclusão, a valorização pessoal e a sustentabilidade, com todos os 310 educandos devidamente matriculados na APAE de Tubarão.

6



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Redução da ansiedade das famílias em conseguir contribuir com a devida orientação na reabilitação dos seus filhos e ou tutelados;
- Otimização do serviço de transporte de forma igualitária;
- Desenvolvimento Pessoal: Melhoria das habilidades motoras e cognitivas dos alunos, além do aumento da autoestima e do senso de realização pessoal.
- Inclusão Social: Maior integração dos alunos da APAE na comunidade, promovendo a quebra de preconceitos e estigmas.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Relatórios individuais de atendimentos, notas fiscais e ou encaminhamentos relacionados aos atendimentos - 11
- Monitorar o desenvolvimento dos alunos e avaliar os resultados do projeto, ajustando as estratégias conforme necessário - 310

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
Melhorar a orientação familiar de procedimentos que possam ser realizados em casa para contribuir na reabilitação da pessoa com deficiência.	11 meses	- Envolver os pais em todos os atendimentos disponibilizados nesse período a fim de que eles se sintam preparados para dar sequência em casa.	Nº	80	02/2025	12/2025
Otimizar as rotas	Permanente	- Criar listagens de educandos por bairro e rota; - Fazer mediação familiar com educandos e famílias que podem fazer uso de outras formas de transporte para vir até a APAE; - Incluir na rota educandos da fila de espera.	Nº	8	02/2025	12/2025
Contribuir na despesas dos pagamentos de profissionais e serviços que estejam envolvidos nas atividades listadas.	11 meses	- Remunerar 8 profissionais envolvidos no projeto em execução interna.	Nº	8	02/2025	12/2025

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	8 meses	R\$ 28.004,09	R\$ 360.000,00
	2 meses	R\$ 29.534,28	
	1 mês	R\$ 76.898,69	
TOTAL GERAL	8 meses	R\$ 28.004,09	R\$ 360.00,00
	2 meses	R\$ 29.534,28	
	1 mês	R\$ 76.898,69	

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			

CA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



CONCEDENTE	8 meses	R\$ 28.004,09	R\$ 360.000,00
	2 meses	R\$ 29.534,28	
	1 mês	R\$ 76.898,69	
TOTAL GERAL	8 meses	R\$ 28.004,09	R\$ 360.000,00
	2 meses	R\$ 29.534,28	
	1 mês	R\$ 76.898,69	

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
		R\$ 28.004,09	R\$ 28.004,09	R\$ 28.004,09	R\$ 28.004,09	R\$ 28.004,09
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 28.004,09	R\$ 28.004,09	R\$ 28.004,09	R\$ 29.534,28	R\$ 29.534,28	R\$ 76.898,69

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR
1	Pessoal e encargos	R\$ 305.542,71
2	Material de consumo (6.2)	R\$ 54.457,29
3	Serviços e manutenção (6.2)	
TOTAL		R\$ 360.000,00
<p>OBS: Para idealização do projeto e manutenção das atividades os recursos serão destinados para as seguintes despesas:</p> <p>Material de Limpeza: Detergente lava louças, Desinfetante, Limpa-vidros, Álcool líquido 70%, Água sanitária, Desengordurante, Sabão líquido, Sabonete líquido, Sacos de lixo 100, 50 e 30L, Papel toalha rolo 200, Papel higiênico rolo 300m, Papel toalha interfolhas.</p> <p>Alimentação: Frutas frescas: maçãs, bananas, mamão, laranja; Vegetais frescos: alface, couve flor, couve folha, brócolis, salsinha, cebolinha, repolho, tomate, cebola, cenoura, beterraba, aipim, batata doce, batata inglesa, moranga, alho, limão, vagem, abóbora, pepino; carnes, trigo, arroz, feijão, Leite integral, Iogurte, Pão, Ovos, Suco integral, Açúcar, Bolachas, Café em pó, Frango..</p> <p>Outras despesas essenciais: Vale Alimentação dos Colaboradores do Projeto, Aluguel de impressoras e impressões excedentes, Recarga de gás, Água e Energia,</p>		
TOTAL		
TOTAL CUSTEIO		R\$ 360.000,00

9.1 – RECURSOS HUMANOS							
Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração*	Encargos*	Natureza da contratação
COORDENADORA DO SERVIÇO SOCIAL	1	Responsável por planejar, implementar e supervisionar ações sociais que promovam a inclusão e o bem-estar de pessoas com deficiência. Ela atua como articuladora entre a instituição, as famílias e a comunidade, oferecendo suporte psicológico e social, além de facilitar o acesso a serviços e	Sim	30h semanais	Salário Bruto: R\$ 5.167,22 Anuênio: R\$ 206,69 Prêmio: R\$ 139,35	R\$ 429,11	CLT

		direitos. A coordenadora também desenvolve programas de capacitação e sensibilização, contribuindo para a construção de um ambiente melhor.					
ASSISTENTE SOCIAL	1	Tem a função de apoiar e orientar famílias de pessoas com deficiência, promovendo o acesso a serviços e direitos. Ela realiza atendimentos individuais e em grupo, desenvolve atividades educativas e de sensibilização, e atua na articulação com outras instituições. Além disso, o assistente social contribui para a elaboração de projetos e programas que visam a inclusão social.	Sim	30h semanais	Salário Bruto: R\$ 4.786,17	R\$ 382,89	CLT
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	Responsável por apoiar a equipe na organização e gestão dos processos administrativos. Suas funções incluem o atendimento ao público, o	Sim	40h semanais	Salário Bruto: R\$ 2.205,60	R\$ 176,40	CLT

		agendamento de reuniões, a manutenção de documentos e registros, e o controle de recursos e materiais. Além disso, o auxiliar colabora na elaboração de relatórios e na comunicação entre a equipe e as famílias, contribuindo para o funcionamento eficiente do serviço social.					
MONITOR DE ALUNOS	1	Auxiliar os motoristas durante a rota e no deslocamento dos educandos para atendimentos de saúde e outras atividades educativas.	Não	44h semanais	Salário Bruto: R\$ 1.787,15	R\$ 142,97	CLT
MONITOR DE ALUNOS	1		Não		Salário Bruto: R\$ 1.787,15	R\$ 142,97	
MONITOR DE ALUNOS	1		Não		Salário Bruto: R\$ 1.787,15	R\$ 142,97	
MONITOR DE ALUNOS	1		Não		Salário Bruto: R\$ 1.787,15	R\$ 142,97	
MONITOR DE ALUNOS	1		Não		Salário Bruto: R\$ 1.787,15	R\$ 142,97	
					R\$ 21.440,78	R\$ 1.703,25	

Obs: * Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

* O anuênio estava previsto em nosso Acordo Coletivo até o ano de 2022, portanto, colaboradores contratados após essa data não têm direito a esse benefício.

* O prêmio é um benefício por tempo de serviço, sendo concedido ao colaborador após três anos de atuação na instituição

9.2 – MATERIAL DE CONSUMO		
Item:	periodicidade	Descrição / Especificação:
Material de Limpeza:	Mensal	Detergente lava louças, Desinfetante, Limpa-vidros, Álco líquido 70%, Água sanitária, Desengordurante, Sabão líquido, Sabonete líquido, Sacos de lixo 100, 50 e 30L, Papel toalha rolo 200, Papel higiênico rolo 300m, Papel toalha interfolhas.

Alimentação:	Mensal	Frutas frescas: maçãs, bananas, mamão, laranja; Vegetais fresco alface, couve flor, couve folha, brócolis, salsinha, cebolinha, repolho, tomate, cebola, cenoura beterraba, aipim, batata doce, batata inglesa, moranga, alho, limão, vagem, abóbora, pepino; carnes, trigo, arroz, feijão, Leite integral, Iogurte, Pão, Ovos, Suc integral, Açúcar, Bolachas, Café em pó, Frango.
Outras despesas:	Mensal	Vale Alimentação dos Colaboradores do Projeto, Alugu de impressoas e impressões excedentes, Recarga de gás, Água e Energia,

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;


Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data


APAE de Tubarão

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



ANEXO 15

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE DA OSC

Tubarão 31 de outubro de 2024.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público n°

Senhor (a) Presidente:

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos o (a) Sr(a). Daniela Réus Carlos, portador da Carteira de Identidade n.º 6078682836 expedida por SSP em 27/01/2001, para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

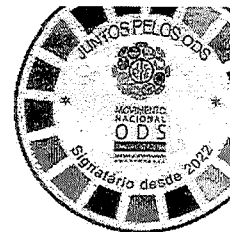
Richard de Azambuja Rodrigues
Presidente
APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



ANEXO 16

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho

Tubarão 31 de outubro de 2024.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº

Senhor (a) Presidente: Richard de Azambuja Rodrigues, presidente, CPF 00436829959, declaro para os devidos fins sob penas da lei, que (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Richard de Azambuja Rodrigues
00436829959
(reconhecer firma)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



ANEXO V

Modelo de declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração de parceria

Tubarão 31 de outubro de 2024.

À Fundação Municipal de Assistência Social

Senhor (a) Presidente:

Eu Richard de Azambuja Rodrigues, portador da Carteira de Identidade n.º 3485640 expedida por SSP em 07/09/2014, representante legal da Organização da Sociedade Civil

DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2023 para a celebração do Termo de (Fomento ou Colaboração) e:

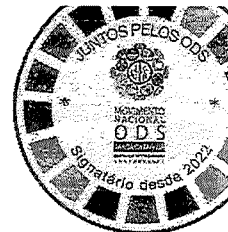
- I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração; II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Tubarão;
 - IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
 - V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
 - VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- não possui, entre seus dirigentes, pessoas: a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992; d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Tubarão, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

III – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal; b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

IV – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

V – Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 01/01/2023/

A 31/12/2025, são:

Presidente: Richard de Azambuja Rodrigues, CPF 00436829959

Vice-Presidente: Luciano Menezes, CPF 77402375900

Conselheiro Anselmo Shoten Junior, CPF 91265878900

Conselheira Edla Zim da Silveira, CPF 48536822953

Conselheira Leila Saleh Goulart, CPF 63797135904

Conselheiro Dilney Wechi, CPF 29874831987

Conselheiro Honório Gotardo, CPF 05877318934

Conselheira Rute Michels Meneghel, CPF 182.339.109-53

Conselheiro Gustavo Santos Guglielmi Piazza, CPF 74003186915



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



- Conselheiro Sergio Ricardo de Moraes Marqueto, CPF 84634715953
Conselheiro Edmar Demétrio Nandi, CPF 762.908.679-20
Conselheiro Daniel Teixeira Madalena CPF 01991688903
Conselheiro Nadia Maria Fernandes Barbosa, CPF 34356380959
Conselheiro Maria de Fátima Mendes, CPF 57591806904

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Tubarão, em 31 de outubro de 2024.

Richard de Azambuja Rodrigues
00436829959
(reconhecer firma)



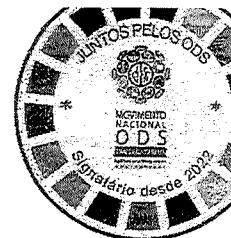
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



ANEXO VI

Declaração de contratação de parentes empresas

Richard de Azambuja Rodrigues, presidente do(a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CPF 00436829959, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Tubarão 31 de outubro de 2024.

Richard de Azambuja Rodrigues
00436829959
(reconhecer firma)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



ANEXO VII

Declaração de início das atividades

Richard de Azambuja Rodrigues, presidente do(a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CPF 00436829959, declaro para os devidos fins que a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE teve seu início das atividades em 25 / 07 / 1966 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Tubarão 31 de outubro de 2024.

Richard de Azambuja Rodrigues
00436829959
(reconhecer firma)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



Richard de Azambuja Rodrigues, presidente do(a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CPF 00436829959, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que (nome do contador), CPF _____, CRC n° _____ é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Tubarão 31 de outubro de 2024.

Richard de Azambuja Rodrigues
00436829959
(reconhecer firma)

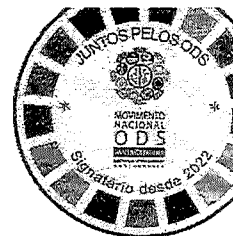
Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



Declaração sobre a abertura de Conta-corrente específica

Richard de Azambuja Rodrigues, presidente do(a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CPF 00436829959, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é: Banco:

Banco do Brasil

Endereço: Av. Marcolino Martins Cabral, 1016

Município: Tubarão

Telefone: (48)3621-5800

Agência n°: 8279-1

Conta n: 0441-3

Tubarão 31 de outubro de 2024.

Richard de Azambuja Rodrigues
00436829959
(reconhecer firma)



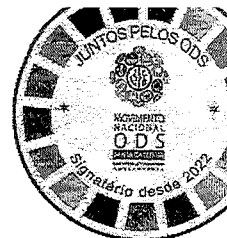
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



Declaração sobre atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação

Richard de Azambuja Rodrigues, presidente do(a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CPF 00436829959, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Tubarão 31 de outubro de 2024.

Richard de Azambuja Rodrigues
00436829959
(reconhecer firma)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



Declaração contendo o nome do Gestor da Parceria pela entidade responsável pelo Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria

Richard de Azambuja Rodrigues, presidente do(a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CPF 00436829959, nomeio o(a) Sr.(a) Fabício Westphal Rosa, portador(a) do CPF 112369489-39, como Gestor(a) na Entidade pelo controle, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tubarão 31 de outubro de 2024.

Richard de Azambuja Rodrigues
00436829959